

# **COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010**

**(Poder Executivo)**

“Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.”

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº** **(Do Sr. Deputado Eudes Xavier - PT/CE)**

Modifique-se a **estratégia 3, da meta 7**, do PL no. 8.035 que passa a ter a seguinte redação:  
Prestar assistência técnica e financeira, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com menor desempenho médio nas avaliações nacionais.

## **JUSTIFICATIVA**

As políticas de responsabilização que amarram resultados acadêmicos à obtenção de ajuda financeira ou técnica têm tido resultados claramente problemáticos nos países que as adotaram. Caso típico são os Estados Unidos da América do Norte, país que adota essas políticas mais intensamente há 10 anos e, nestes 10 anos, não melhorou seu desempenho no PISA, nem nas avaliações nacionais (NAEP). Também as desigualdades educacionais não foram significativamente diminuídas nesse país. Os campeões do PISA, como a Finlândia, não adotam políticas de responsabilização

**Sala da Comissão em, 26 de maio de 2011.**

**Eudes Xavier  
Deputado Federal – PT/CE**